# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3
Aviso de Licitação ..... 4
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

***DECRETO Nº 4.720 - DE 20 DE JANEIRO DE 2.025***

***PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 148.089,43 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES***

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior,*** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

***Considerando*** a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.759, de 26 de novembro de 2.025 ...

**D E C R E T A :**

***Artigo 1º -*** Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 26.819,99 (vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 101074/2021, que objetivou a "construção da Casa da Juventude", classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.22.01 | Secretaria de Des. Econômico, Turismo e Cultura |
| **Funcional:** 13.392.0022.2.021000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | | |
| **Dotação:** Nova | **Valor:** R$ 26.819,99 | **Código de Aplicação:** 100.0212– Fonte 2 |
| | | |

***Artigo 2º -*** Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 17.864,32 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100726/2024, que objetivou a "implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Cohab I, Jardim Boa Vista, Vila Garavello e Jardim Gaivotas, no Município de Guariba", classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.18.01 | Secretaria de Obras |
| **Funcional:** 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | | |
| **Dotação:** Nova | **Valor:** R$ 17.864,32 | **Código de Aplicação:** 100.0255– Fonte 2 |
| | | |

***Artigo 3º -*** Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 14.370,00 (catorze mil, trezentos e setenta reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100725/2024, que objetivou a "implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Garavello, Centro, Jardim Boa Vista, Jardim Monte Alegre e Jardim Hortência no Município de Guariba", classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.18.01 | Secretaria de Obras |
| **Funcional:** 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | | |
| **Dotação:** Nova | **Valor:** R$ 14.370,00 | **Código de Aplicação:** 100.0257– Fonte 2 |
| | | |

***Artigo 4º -*** Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município , mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 4.354,03 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 100728/2024, que objetivou a "implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Rocca, Vila Garavello e Centro, no Município de Guariba", classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.18.01 | Secretaria de Obras |
| **Funcional:** 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | | |
| **Dotação:** Nova | **Valor:** R$ 4.354,03 | **Código de Aplicação:** 100.0254– Fonte 2 |
| | | |

***Artigo 5º -*** Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 38.350,71 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 102665/2022, que objetivou a "execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas da Vila Rocca, Jardim das Torres, Jardim São Bento", classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.18.01 | Secretaria de Obras |
| **Funcional:** 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | | |
| **Dotação:** Nova | **Valor:** R$ 38.350,71 | **Código de Aplicação:** 100.0234– Fonte 2 |
| | | |

***Artigo 6º -*** Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação

verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 30.732,68 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos ), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 101210/2022, que objetivou a "execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) na Av. Bartolomeu Manna", classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.18.01 | Secretaria de Obras |
| **Funcional:** 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | | |
| **Dotação:** Nova | **Valor:** R$ 30.732,68 | **Código de Aplicação:** 100.0219– Fonte 2 |
| | | |

***Artigo 7º -*** Fica promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 1.951,37 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 102668/2022, que objetivou a "execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) na Av. Sagrado Coração de Jesus", classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.18.01 | Secretaria de Obras |
| **Funcional:** 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | | |
| **Dotação:** Nova | **Valor:** R$ 1.951,37 | **Código de Aplicação:** 100.0237– Fonte 2 |
| | | |

***Artigo 8º -*** Fica o promovida a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024 e excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 13.646,33 (treze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mediante Convênio nº 104005/2023, que objetivou a "execução de infraestrutura urbana no Centro, Jardim Hortência e Jardim São Francisco", ", classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária** | 02.18.01 | Secretaria de Obras |
| **Funcional:** 14.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | | |
| **Dotação:** Nova | **Valor:** R$ 13.646,33 | **Código de Aplicação:** 100.0251– Fonte 2 |
| | | |

**Artigo 9º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 20 de janeiro de 2.025.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR***
***Prefeito Municipal***

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

***ROSEMEIRE GUMIERI***
***Diretora do Departamento de Gestão Pública***

.....

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO SLP N° 420/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 184/2024 - Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, executados de forma contínua, de alunos da Rede Pública Municipal residente na zona rural, com viagens diárias de ida e volta, até as respectivas unidades escolares, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: CIDADE PRIMAVERA TURISMO LTDA, com o lote 1 - R$ 1.198.800,00.

PROCESSO SLP N° 331/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2024 - Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, contendo 367,02 m², no Residencial Vila Mariana II, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, mediante Proposta nº 36000004603/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Ministério da Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com o lote 1 - R$ 1.648.231,04.

Guariba, 22 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Administrativo nº 004/2025 - Processo de Licitação nº 410/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: INOVARE ASSESSORIA CONTABIL LTDA; Objeto: serviços técnicos profissionais para elaboração de cálculos judiciais, extrajudiciais, com vistas ao atendimento da demanda de serviços dessa natureza junto ao Departamento Jurídico Municipal, em decorrência de sua atuação diária com as ações judiciárias, tanto cíveis quanto trabalhistas; Valor: R$ 28.512,00; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 20/01/2025.

Contrato Administrativo nº 006/2025 - Processo de Licitação nº 331/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 011/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;

Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, contendo 367,02 m², no Residencial Vila Mariana II, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, mediante Proposta nº 36000004603/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Ministério da Saúde; Valor: R$ 1.648.231,04; Validade: 12 meses; Data de Assinatura: 22/01/2025.

Guariba, 22 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

**Aviso de Licitação**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2025 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obras no bairro Residencial Luiz Carlos Santin, Guariba/SP, na Rua Geraldo Gonçalves Santana, nº 300, contemplando: Lote 1 – construção de escola de tempo integral, padrão FNDE (9 salas), com área de 3.589,39 m², conforme Termo de Compromisso nº 959097/2024/FNDE/CAIXA, firmado pelo Município de Guariba/SP e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal. Lote 2 – adequações necessárias no terreno e instalação de equipamentos para implantação da unidade escolar, sob regime de Empreitada por Preço Global. **Sessão Pública: 10 de março de 2025 às 09:15 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 27 de janeiro a 07 de março de 2025.

Guariba, 23 de janeiro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018




## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**RESUMO CONSOLIDADO - APLICAÇÃO DO 3° QUADRIMESTRE 2024 NA SAÚDE**

| A) | RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | ACUMULADA |
|---|---|---|
| | RECEITAS PRÓPRIAS | 26.399.501,43 |
| | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO | 49.214.666,60 |
| | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DO ESTADO | 52.822.051,50 |
| (=) | **TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** | **128.436.219,53** |

| B) | DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|---|---|---|---|---|
| | DESPESA COM PESSOAL | 15.918.804,58 | 15.918.804,58 | 15.658.701,61 |
| | SUBVENÇÕES | 241.021,44 | 241.021,44 | 241.021,44 |
| | OBRAS E INSTALAÇÕES | 411.333,71 | 411.333,71 | 411.333,71 |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 1.872.598,76 | 1.863.690,18 | 1.863.690,18 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 402.876,46 | 402.876,46 | 402.876,46 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.132.891,78 | 16.103.078,99 | 16.094.439,47 |
| | MATERIAL PERMANENTE | 90.884,75 | 90.884,75 | 90.884,75 |
| | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | - | - | - |
| ( = ) | **TOTAL DAS DESPESAS NA SAÚDE C/ RECURSOS PRÓPRIOS** | **35.070.411,48** | **35.031.690,11** | **34.762.947,62** |
| | **PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE - RECUSOS PRÓPRIOS** | **27,31%** | **27,28%** | **27,07%** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RESTOS DE 2024 Á PAGAR EM 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS** | **PROCESSADOS** | **268.742,49** | **307.463,86** |
| | **NÃO PROCESSADOS** | **38.721,37** | |

| C) | RECEITAS E RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO SUS - UNIÃO E ESTADO | ACUMULADA |
|---|---|---|
| | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO SUS - UNIÃO | 10.662.945,23 |
| | RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO SUS - ESTADO | 6.007.136,09 |
| (=) | **TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** | **16.670.081,32** |

| D) | DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|---|---|---|---|---|
| | DESPESA COM PESSOAL | 1.531.372,85 | 1.531.372,85 | 1.524.573,52 |
| | OBRAS E INSTALAÇÕES | 325.000,00 | 89.726,30 | 89.726,30 |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 4.497.550,39 | 4.230.794,82 | 4.230.794,82 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 18.920,16 | 18.920,16 | 18.920,16 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.157.685,86 | 10.639.294,33 | 10.629.701,64 |
| | MATERIAL PERMANENTE | 478.462,97 | 474.500,05 | 474.500,05 |
| ( = ) | **TOTAL DAS DESPESAS NA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA SUS** | **18.008.992,23** | **16.984.608,51** | **16.968.216,49** |
| | **PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA SUS** | **108,03%** | **101,89%** | **101,79%** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RESTOS DE 2024 Á PAGAR EM 2025 - TRANSFERÊNCIA SUS** | **PROCESSADOS** | **16.392,02** | **1.040.775,74** |
| | **NÃO PROCESSADOS** | **1.024.383,72** | |

**Guariba, 23 de Janeiro de 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** | **MARIA JANETE VALERIO** | **JOYCE FAGUNDES DE OLIVEIRA** |
| PREFEITO MUNICIPAL | SECRETÁRIA DA SAÚDE | CONTADOR(A) |